



## COMISSÃO EUROPEIA

Bruxelas, 11. 04. 2018  
C(2018) 1717 final

*Ex.º Sr.º Presidente,*

*A Comissão gostaria de agradecer à Assembleia da República o seu parecer sobre a proposta de diretiva relativa ao combate à fraude e à contrafação de meios de pagamento que não em numerário e que substitui a Decisão-Quadro 2001/413/JAI do Conselho {COM(2017) 489 final}.*

*A referida proposta foi adotada como parte integrante do pacote de medidas destinadas a reforçar a cibersegurança na União Europeia, apresentado em 13 de setembro de 2017.*

*Ao propor esta iniciativa, a Comissão está a cumprir o compromisso que assumiu na Agenda Europeia para a Segurança {COM(2015) 185 final} no sentido de rever o atual quadro jurídico da UE, que remonta a 2001, e de corrigir as lacunas identificadas.*

*A Comissão congratula-se com o facto de a Assembleia da República partilhar a opinião de que a ação a nível da União Europeia, como prevista na proposta, é necessária para facilitar a cooperação policial e judiciária contra a fraude e a contrafação de meios de pagamento que não em numerário.*

*A Comissão congratula-se ainda com a clara apreciação apresentada pela Assembleia da República no que se refere ao respeito do princípio da subsidiariedade.*

*O parecer da Assembleia da República foi disponibilizado aos representantes da Comissão nas negociações em curso com o Parlamento Europeu e o Conselho.*

*A Comissão espera poder manter o diálogo político com a Assembleia da República.*

*Com os melhores cumprimentos,*

*Frans Timmermans  
Primeiro Vice-Presidente*

*Dimitris Avramopoulos  
Membro da Comissão*

*Ex.º Sr.º Dr.º Regina BASTOS RODRIGUES  
Presidente da Comissão de Assuntos Europeus  
Palácio de S. Bento  
P – 1249-068 LISBOA*

*cc: Ex.º Sr. Dr. Eduardo FERRO  
Presidente da Assembleia da República  
Palácio de S. Bento  
P – 1249-068 LISBOA*